Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.307
DE 08 DE AGOSTO DE 1986

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO - 1º(PRIMEIRO) DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica criado o 1º(primeiro) DISTRITO INDUSTRIAL - de Itapuí.

Artigo 2º)- ODistrito Industrial referido no artigo anterior é o que se encontra localizado entre a rua Santo Antonio, Avenida - Comendador José Maria de Almeida Prado, rua Campos Sales e Avenida- Projetada, com área de 20,00 hectares, implantado em três etapas.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de agosto de 1986

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal O Comercio
do Jahu em 13/08/86
pag. 7
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO